Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 302

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Administrativos 2

Editais de notificação 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 37/2023 – CODIGO DE POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS NO PERÍMETRO URBANO.

O Município da Estância Climática de Analândia, por meio da Secretaria de Obras, Projetos e Habitação e da Saúde, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no artigo 44 e seus parágrafos, Capítulo II da Lei Complementar nº 37/2023 (Código de Posturas do Município), **NOTIFICA todos os proprietários de terrenos situados dentro do perímetro urbano do município**, para que executem os serviços de conservação, limpeza e roçada destes, inclusive das áreas destinadas à calçada fronteiriça dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, e os mantenham conservados, sob pena de multa de 20 UFESP's. O não atendimento da presente notificação implica em que o poder público poderá fazê-lo, lançando as despesas com a limpeza e remoção ao proprietário do terreno conforme conforme valores abaixo:

CODIGO DE POSTURA – LEI COMPLEMENTAR N° 37/2025 – ART. 47	
TABELA	
A Roçagem manual	4% de 1 (uma) UFESP por m²
A capinagem mecânica	6% de 1 (uma) UFESP por m²
Remoção de resíduos	0,30% de 1 (uma) UFESP por litro
Remoção de entulho	0,55% de 1 (uma) UFESP por m³

Analândia, 15 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE